



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Secretaria Municipal de Administração

**Preví Miracema**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria n° 358/2018, de 01 de AGOSTO de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, § 1º, I, da CF c/c Art.º 6º-A da EC 41/03-Emenda 70/2012 da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, por Invalidez permanente, o senhor JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 270-4, referência salarial P-10, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.574,10 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.07784-3.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/08/2018.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

